



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fis. 117
PROCESSO N° 312/10
RUBRICA [assinatura]

OFÍCIO CMH n° 698/10

Hortolândia, 12 de maio de 2010

Ao Excelentíssimo Senhor  
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Encaminha Autógrafos n° 59 a 70/10

Senhor Prefeito,

**Pelo presente**, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção, os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO n° 59/10**, de 12 de maio de 2010, referente ao Projeto de Lei Complementar n° 02/2010, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a instituir Campanha de Incentivo ao Emplacamento e Transferência de Veículos Automotores na Cidade de Hortolândia;

**AUTÓGRAFO n° 60/10**, 12 de maio de 2010, referente ao Projeto de Lei n° 59/2010, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dá nova redação ao artigo 271 da Lei Municipal n° 1.801, de 22 de dezembro de 2006;

**AUTÓGRAFO n° 61/10**, 12 de maio de 2010, referente ao Projeto de Lei n° 68/2010, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação das áreas de terreno que especifica;

**AUTÓGRAFO n° 62/10**, 12 de maio de 2010, referente ao Projeto de Lei n° 69/2010, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar os convênios com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, objetivando a implantação de Central de Penas e Medidas Alternativas, destinadas à execução do Programa Integrado de Prestação de Serviços à Comunidade, e de Atendimento ao Egresso e Família, nos termos que especifica;

**AUTÓGRAFO n° 63/10**, 12 de maio de 2010, referente ao Projeto de Lei n° 72/2010, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Acordo de Cooperação Técnica com a IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.;

Rua Sebastião Custódio de Oliveira n° 20, Remanso Campineiro - Hortolândia/SP - CEP: 13184-507  
Fone/Fax: (19) 3897-9900 [www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)

Erica Inhan  
Assistente Técnico Adm. - S.M.A.  
13/5/10 [assinatura]



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO nº 64/10**, 12 de maio de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 73/2010, de autoria do Poder Executivo, que autoriza concessão de subvenção social à Liga Hortolandense de Futebol

**AUTÓGRAFO nº 65/10**, 12 de maio de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 77/2010, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 183.240,00;

**AUTÓGRAFO nº 66/10**, 12 de maio de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 81/2010, de autoria do Poder Executivo, que concede o reajuste da remuneração dos servidores do Poder Executivo;

**AUTÓGRAFO nº 67/10**, 12 de maio de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 86/2010, de autoria da Câmara de Vereadores, que dispõe sobre a denominação da Sala de Ensaio de Músicas;

**AUTÓGRAFO nº 68/10**, 12 de maio de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 88/2010, de autoria do Poder Executivo, que altera nome de praça pública para Praça Ancião Antônio de Paula Teixeira;

**AUTÓGRAFO nº 69/10**, 12 de maio de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 89/2010, de autoria do Poder Executivo, que altera o valor do subsídio mensal do Conselho Tutelar e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO nº 70/10**, 12 de maio de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 90/2010, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00.

Em nome de todos os Vereadores da Câmara Municipal solicitamos à V. Exa, que seja dado prioridade ao pagamento de reajuste dos salários dos servidores municipais no pagamento de maio de 2010.

Atenciosamente,

Dr. George Julien Burlandy  
Presidente